



## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### AVISO DE ABERTURA

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a categoria de Enfermeiro (M/F), do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. (ULS de Coimbra) de 09 de julho de 2026, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a categoria de enfermeiro (m/f), da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal desta Unidade Local de Saúde de Coimbra, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

**1.Enquadramento legal:** art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 04 de agosto, Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro na sua redação atual, conjugado com a Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho e Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 11, de 22 de março de 2018, nas páginas 632 a 634. A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.

**2.Remuneração:** a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na carreira de enfermagem.

**3.Regime de trabalho:** o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 (trinta e cinco) horas semanais, em regime de turnos.

**4.Local de trabalho:** as funções serão exercidas na ULS de Coimbra correspondendo a todas as estruturas nela integradas.



**5.Caracterização dos postos de trabalho:** a caracterização dos postos de trabalho apresentados ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de enfermeiro, estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual.

**6.Prazo de apresentação da candidatura:** o prazo de apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra <https://www.ulscoimbra.min-saude.pt> e em jornal de expansão regional e nacional.

**7.Formalização das candidaturas:** as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>. A candidatura deverá conter os elementos em formato PDF indicados no ponto 6 da ata n.º I.

**8.Métodos de seleção:** avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS), referidos no ponto 9 da ata n.º I.

**9.Requisitos de admissão:** serão aceites apenas os candidatos que comprovem possuir o título profissional de enfermeiro atribuído pela Ordem dos Enfermeiros.

**10.Critérios de exclusão:** de acordo com o previsto na ata n.º I.

**11.Critérios de desempate:** conforme consta no ponto 10 da ata n.º I.

**12.Publicitação:** os resultados obtidos em cada método de seleção, assim como a lista unitária de classificação final após homologação, serão publicitados em [www.ulscoimbra.min-saude.pt](http://www.ulscoimbra.min-saude.pt).

**13.Prazo de validade:** de acordo com o ponto 3 da ata n.º I.

**14.Composição e constituição de júri:**

Presidente: João Paulo Reis Pereira;

Categoria: Enfermeiro Gestor com funções de Direção;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

**Vogais Efetivos:**

1.º Vogal: Lucinda Simões Santos;

Categoria: Enfermeira Gestora com funções de Direção;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Maria Licínia Coelho Carvalheiro;

Categoria: Enfermeira Especialista;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

**Vogais Suplentes:**

1.º Vogal: Ana Catarina Pais Cunha Almeida Matos;

Categoria: Enfermeira Gestora;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Teresa Camarinha Almeida;

Categoria: Enfermeira Especialista;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 03 de Setembro de 2026.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,



(Regina Dias Bento, Administradora Hospitalar)